



LEGISLATIVO MUNICIPAL

NOVA BASSANO

Ofício de nº 02/2019

Nova Bassano, 03 de janeiro de 2019.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, reiterando os votos de elevada estima e consideração, viemos solicitar que seja repassado o reajuste do Vale Alimentação das servidoras do Poder Legislativo Municipal para o valor unitário de R\$ 12,43 (doze reais e quarenta e três centavos), a partir da competência janeiro/2019, nos termos da Lei Municipal nº 2.703, de 29 de agosto de 2014.

Sendo o que tínhamos e colocando-nos sempre à disposição, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Antonio Tapparo

Presidente do Legislativo Municipal

Recebido dia 03/01/19
Raf

28/12/2018 às 09h01

IGP-M fica em -1,08% em dezembro e fecha 2018 em 7,54%

Por Felipe Frisch | Valor

SÃO PAULO - O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) encerrou o mês de dezembro apontando deflação de 1,08%, queda de preços mais forte do que a apurada em novembro, -0,49%, informou a Fundação Getúlio Vargas (FGV). Com o resultado, o indicador encerra o ano apontando inflação de 7,54%. Em dezembro de 2017, havia subido 0,89%, fechando o ano em -0,52%.

O número deste mês ficou próximo da estimativa média de 21 consultorias e instituições financeiras ouvidas pelo **Valor Data**, que apontava para um IGP-M de -1,05%, com todas projeções no campo negativo, de redução de -1,2% a -0,73%. Assim, o IGP-M encerraria o ano apontando inflação de 7,7%, um pouco acima do resultado verificado de fato pela FGV.

Com peso de 60% no IGP-M, o Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA) desacelerou de -0,81% em novembro para -1,67% em dezembro. Na análise por estágios de processamento, a taxa do grupo Bens Finais variou 0,07% em dezembro, contra -0,84% no mês anterior. A principal contribuição para esse resultado partiu do subgrupo combustíveis para o consumo, cuja taxa de variação passou de -12,43% para -8,83%, no mesmo período. O índice relativo a Bens Finais sem os subgrupos alimentos in natura e combustíveis para o consumo, registrou taxa de 0,39% em dezembro, ante 0,13% no mês anterior.

A taxa de variação do grupo Bens Intermediários passou de -0,55% em novembro para -2,66% em dezembro. O principal responsável por este movimento foi o subgrupo materiais e componentes para a manufatura, cujo percentual passou de 0,11% para -2,13%. O índice de Bens Intermediários (ex), obtido após a exclusão do subgrupo combustíveis e lubrificantes para a produção, variou -1,38% em dezembro, contra -0,08% em novembro.

A taxa do grupo Matérias-Primas Brutas intensificou a queda passando de -1,10% em novembro para -2,45% em dezembro. Contribuíram para o recuo da taxa do grupo os seguintes itens: minério de ferro (5,95% para -3,61%), laranja (4,66% para -7,37%) e mandioca (aipim) (8,81% para -1,26%). Em sentido oposto, destacam-se os itens milho (em grão) (-7,66% para 1,38%), soja (em grão) (-6,24% para -3,96%) e bovinos (-0,87% para 1,47%).

Com peso de 30%, o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) variou 0,04% em dezembro, ante 0,09% em novembro. Cinco das oito classes de despesa componentes do índice registraram recuo em suas taxas de variação. A principal contribuição partiu do grupo Transportes (-0,10% para -0,90%). Nesta classe de despesa, vale citar o comportamento do item gasolina, cuja taxa passou -1,10% para -5,17%.

Também apresentaram recuo em suas taxas de variação os grupos Alimentação (0,68% para 0,44%), Saúde e Cuidados Pessoais (0,36% para 0,17%), Vestuário (0,27% para 0,19%) e Comunicação (0,14% para 0,06%). As principais influências observadas para a desaceleração dos preços partiram dos seguintes itens: hortaliças e legumes (18,37% para 6,99%), artigos de higiene e cuidado pessoal (0,29% para -0,72%), roupas femininas (0,70% para 0,02%) e pacotes de telefonia fixa e internet (0,62% para 0,23%).

Brasil

Últimas Lidas Comentadas Compartilhadas

Guedes define nova pauta liberal 05h01

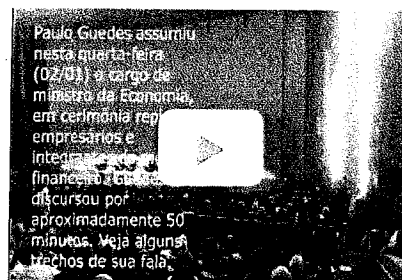
"Não haverá mais Refis", diz secretário da Receita 05h00

Guedes quer 'dinheiro da União de volta; faltam R\$ 200 bi do BNDES' 02/01/2019 às 17h26

Guedes defende 'desestatização' do mercado de crédito 05h00

[Ver todas as notícias](#)

Videos



Veja trechos do discurso do ministro Paulo Guedes 02/01/2019



Indicadores Brasil

Varição em %

Indicador	dez	nov	out	12 m*
-----------	-----	-----	-----	-------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.703, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

Fixa valor e forma de reajuste do Vale Alimentação de que trata a Lei Municipal nº 1.498/2003.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado o valor e a forma de reajuste do vale alimentação de que trata o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.498/2013, o qual fica fixado em R\$ 9,52 (nove reais e cinquenta centavos) por dia, compreendendo vinte e dois dias no mês, a ser reajustado em janeiro de 2015, pela variação do IGPM apurada de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, pelo índice integral do ano, e seguindo-se nos anos subsequentes com a aplicação da variação do índice do ano anterior.

Parágrafo único – O novo valor passará a vigorar a partir do mês subsequente à publicação desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10.01- CÂMARA DE VEREADORES

01.031.0001.2202- Fornecimento de Vale Alimentação

3.3.3.90. 39.00.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ

3.3.3.90. 39.99.00- Sistema de Vale Alimentação

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, 29 de agosto de 2014.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Maria Helena Giombelli Gabardo
Secretária Municipal da Administração